



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2795/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a autuação da empresa responsável pelos fios soltos ao longo da Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros, conforme estabelece o inciso I do artigo 3º da Lei nº 6846/2017.

JUSTIFICATIVA:

A retirada de fios soltos e obsoletos é crucial para garantir a segurança e a estética do espaço urbano. Esses cabos podem causar acidentes e poluição visual. O alinhamento adequado e a remoção de itens danificados nos postes otimizam a infraestrutura, permitindo a instalação de novos serviços. Assim, a medida prevista no inciso I do artigo 3º da Lei nº 6846/2017, é essencial para um ambiente mais seguro e organizado.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD**